



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CEJA – COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO
AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA ESTADUAL
Rua Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Recife – Pernambuco – Brasil - CEP: 50.050-200.
Fones: (81) 3181-5953 / 3181-5920 (fax). PABX: (81) 3181-5900.
E-mail: ceja@tjpe.gov.br

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

Dados da Criança

Nome:	
Sexo:	Data de Nascimento:
Local de Nascimento:	UF:
Residência Habitual:	

Dados da Adoção

Número do Processo	Data da Decisão	Data do trânsito em julgado da decisão
Vara e Comarca	Autoridade Judicial	

Dados dos Adotantes

Data de Nascimento	Cidade e País de Nascimento
Local de Residência Habitual:	
Data da Autorização para Adoção de _____	
Data da Autorização para Adoção de Pernambuco	

A Autoridade subscrita, com endereço à Endereço. _____ Cidade-Estado-Brasil,

CEP:, certifica que a adoção acima mencionada está em conformidade com o art. 17, letra c e 23 da Convenção de Haia e teve como efeito a extinção do vínculo preexistente de filiação.

Este Certificado de Conformidade é dirigido à Autoridade Central da _____, com endereço à _____ na presente adoção representado pela Entidade _____, com endereço _____, que emitiu o seu Certificado de Continuidade na data de _____ Cidade, / / _____

JUÍZ DE DIREITO E SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CEJA/PE